PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E CULTURA

ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO ACADÊMICO – 2022
PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES – PCI
UCS/CESAA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR
EDITAL Nº 2 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna público as condições que regem o Processo Seletivo para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET), a ser realizado por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA).

2 INSCRIÇÕES

a. Período

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de março a 25 de maio de 2021.**
A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia **30 de maio** na página do Programa.

b. Taxa

A taxa relativa à inscrição para o Programa é **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

c. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET) – Mestrado - são os seguintes:

i. Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido;
ii. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
iii. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou comprovante de colação de grau;
iv. Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
v. Cópia autenticada do diploma de Pós-Graduação (se houver);
vi. Cópia RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
vii. Currículo Lattes/CNPq (comprovantes das produções informadas);
viii. Proposta escrita de trabalho em pós-graduação, conforme modelo disponibilizado pelo Programa.

Se o diploma e o histórico escolar foram obtidos no exterior deverão ser apostilados, no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoesinternacionais/apostila-da-haia/atos- normativos-5/). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente;

d. Entrega dos documentos

A entrega da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário on-line.
Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3 VAGAS

São oferecidas **20 vagas** na área de concentração de Estudos de Linguagem, Literatura e Cultura.

4 CANCELAMENTO DE OFERTA DO CURSO

A Universidade e o Centro de Educação e Pesquisa reservam-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **30 de maio de 2022**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução dos valores referentes à inscrição no processo seletivo.

5 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura serão selecionados mediante avaliação da prova escrita, da proposta de trabalho, da entrevista e do currículo Lattes/CNPq.

a. Currículo Lattes/CNPq

A pontuação do currículo Lattes (**10 pontos**) segue critérios objetivos definidos pela Comissão de Seleção. Serão pontuadas apenas as informações **devidamente comprovadas** com as cópias de diplomas, certificados e atestados, entre outros.

b. Prova escrita

A prova escrita será realizada no dia **02 de junho de 2022, de forma on-line**, **das 19h às 22h**, e terá caráter classificatório no processo seletivo (**40 pontos**). A prova escrita consistirá em questões de produção e interpretação de texto e terá duração de 3 horas (três horas).
O candidato poderá escolher em qual das linhas (Linguagem e Processos Culturais ou Literatura e Processos Culturais) realizará a prova.

Bibliografia básica da prova escrita

Linha 1 – Linguagem e processos culturais

BENVENISTE, Émile. Da subjetividade na linguagem. In: BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral I*. Campinas, SP: Pontes, 1988, p. 284-293.
SAUSSURE, F. de. Natureza do signo linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. I.
SAUSSURE, F. de. Objeto da linguística. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. III.
SAUSSURE, F. de. O valor linguístico. In: SAUSSURE, F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 2012. Cap. IV.

Linha 2 – Literatura e processos culturais

BONNICI, T. Introdução ao estudo das literaturas pós-coloniais. *Mimesis*, Bauru, v. 19, n. 1, p. 07-23, 1998.
VIEIRA JUNIOR, Itamar. *Torto arado*. São Paulo: Todavia, 2019.

c. Proposta de trabalho

A proposta de trabalho (**30 pontos**) consiste em um texto no qual o candidato apresenta objetivamente a investigação que se
propõe a desenvolver no Programa de Pós-Graduação. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro que se encontra no **anexo A** deste Edital.

Obs.: os candidatos podem consultar possíveis orientadores para esclarecimentos sobre as pesquisas que desenvolvem no Programa.

d. Entrevista

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura examinará os candidatos por meio de entrevista virtual on-line (**20 pontos**), nos dias **09 e 10 de junho de 2022**, em horário e link de acesso a ser divulgados no dia **08 de junho**, na página do PPGLET, no *site* da UCS.

6. RESULTADOS PRELIMINARES E SELEÇÃO DOS APROVADOS

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0**. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Se houver desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **13 de junho.**

8. RECURSO

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail **ppglet@ucs.br** em até **2 (dois)** dias após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até **3 (três) dias**.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **17 de junho e 2022.**

10. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias **20 e 21 de junho de 2022,** de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. CASOS ESPECIAIS

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 25 de maio de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppglet@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 26 de maio de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
16 de março a 25 de maio de 2022	Inscrições Online	Preenchimento de formulário on-line
30 de maio de 2022	Homologação das inscrições	Página web do Programa
30 de maio de 2022	Cancelamento do processo seletivo (se houver)	Página web do Programa
02 de junho de 2022	Prova escrita	Virtual on-line
09 e 10 de junho de 2022	Entrevista	Virtual on-line
13 de junho de 2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
13 e 14 de junho de 2022	Recurso	ppglet@ucs.br
17 de junho de 2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
20 e 21 de junho de 2022	Matrículas	on-line

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 23** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura, por meio de Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI), entre a Universidade de Caxias do Sul e o Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA), que terá início em junho de 2022.

14. FUNCIONAMENTO DA TURMA DE MESTRADO

As aulas síncronas do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura ocorrem predominantemente nas sextas-feiras à noite, das 19h30min às 22h30min, e nos sábados pela manhã, das 8h30min às 12h45min.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGLet.

16. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de março de 2022.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Caxias do Sul

ANEXO A

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE TRABALHO EM PÓS-GRADUAÇÃO

A proposta de trabalho consiste em um texto que exponha a ideia de investigação a ser desenvolvida pelo candidato ao longo do Curso. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro a seguir.

1. Capa: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta, o mês e o ano.

2. Dados de Identificação
2.1. Nome completo do candidato
2.2. Formação acadêmica
2.3. Linha de pesquisa escolhida

3. Área Temática
3.1. Tema
3.2. Problema de pesquisa
3.3. Objetivo(s)
3.4. Justificativa

4. Fundamentação Teórica

5. Referências: listar as referências das obras citadas na proposta de trabalho, de acordo com normas técnicas da ABNT vigentes.

A proposta deverá conter entre 5 e 10 páginas, incluídas as referências, formatada em tamanho A4, com as quatro margens de 2 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5 e páginas numeradas.